



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

**NOTIFICAÇÃO**

JOSÉ OTACÍLIO DELLA PACE ALVES, Delegado de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL, em exercício, nesta cidade de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **JAIME SEGUNDO ZUMAETA VALELA**, de nacionalidade peruana, filho de Jaime Zumaeta Valela e de Viselina Acosta Valela, nascido na República do Peru, em 27 de janeiro de 1984, QUE, por meio da Portaria nº 311, de 8 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 subsequente, o Senhor Coordenador de Processos Migratórios deste Ministério, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no DOU do dia 21 subsequente, determinou a sua expulsão do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Dessa forma, poderá interpor pedido de reconsideração no prazo de dez dias, contado da data desta publicação (Art. 203, § único, Decreto 9199/2017). A Delegacia de Imigração está situada na Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS. Lavrado aos 16/08/2019, em cumprimento à determinação da Autoridade Policial supracitada, por HEITOR MARINHO DE ALMEIDA.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR MARINHO DE ALMEIDA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 16/08/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12036127** e o código CRC **E9613F14**.